



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial / Serviço de Planejamento
OBJETO
Análise de viabilidade técnica para melhoria das condições das instalações físicas e de habitabilidade do Foro da Comarca de Quaraí
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Trata-se de intervenção prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário de 2026 (expediente SEI 8.2025.9539/000019-0): Foro da Comarca de Quaraí - Entrância INICIAL Ranking de criticidade: #111/168 <u>Programa de Promoção da Acessibilidade Universal - Mesma Tipologia Predial</u> Com o objetivo de melhorar as condições prediais das edificações aliada à promoção da acessibilidade universal, foi formatado o <i>Programa de Promoção da Acessibilidade Universal em edificações com tipologia predial similar</i> . Assim, objetivando maior celeridade, foram destacadas edificações desenvolvidas com a mesma tipologia predial e configuração em planta e que resultem numa mesma solução técnica (projeto de reforma semelhante). A tipologia semelhante permite replicar o projeto de reforma, economizando tempo de trabalho dos técnicos envolvidos, o que permite atendimento a mais edificações em um mesmo período. Pretende-se a promoção da acessibilidade universal por meio da instalação de elevador/plataforma de transporte vertical de passageiros, além de execução de serviços de revitalização e manutenção predial gerais.
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A presente demanda integra o Planejamento de Contratações da DIPRED para o exercício de 2026 (código de compras DIPRED nº 11). Trata-se de despesa estratégica, prevista no orçamento da DIPRED de 2026 pelo ID 35453.
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
O Departamento de Projetos da DIPRED será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, retorne-se ao **Departamento de Projetos**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 16/12/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8858663** e o código CRC **6238CCBE**.
